

e em Exercício na EE. Martinho Fidélis, MaSP 289.442-6, Maria Aparecida Teixeira Gontijo Lopes Cardoso, ATBIII F/SE V, admissão 02, a partir de 07.03.15; PARÁ DE MINAS- EE. Ângela Maria de Oliveira, MaSP 1.311.587-8, Reinaldo Richardi Oliveira Galvão, PEDEBI, A, admissão 01, a partir de 25.03.15; EE. Fernando Otávio, MaSP 388.463-2, Maria Célia Ribeiro Júlio, ATBIII G, admissão 01, a partir de 18.03.15.

**LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2015**

Nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, lota após revogação de adjução, a servidora: PARÁ DE MINAS- na EE. Coronel João Ferreira, MaSP 352.283-6, Darnely Pinto Coelho Monção Mendonça, PEDEBI P, admissão 01, Regente de Turma, a contar de 24.03.15, para regularizar a situação funcional.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2015**

ANULA o Ato, no que se refere ao servidor: PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 1.084.885-1, M.M.M.A. , PEDEBI A, admissão 01, Retificação do Ato de Conclusão de Processo Administrativo, Ato nº 02/2015, publicado em 24.03.15, por duplicidade.

**PORTARIA Nº 007/2015**

A Diretoria de Pessoal da SRE- Pará de Minas, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do §4º, do artigo 4º da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolve: Determinar, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, a prorrogação uma vez por igual período das Portarias nº 001/2015, 002/2015, 003/2015, 004/2015, 005/2015, 006/2015, publicadas respectivamente em 24.02.15, 03.03.15, 10.03.15, 17.03.15, 24.03.15 e 31.03.15, devido ao sobrestamento dos processos por afastamento do servidor responsável para gozo de férias regulamentares. Determinar o sobrestamento dos processos até o retorno do servidor.

17 687858 - 1

**SRE de Passos**

Diretor: Ricardo Medeiros Teixeira

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2015**

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Premio em Espécie ao(s) servidor (es): Capitão servidor aposentado MaSP 254965-7 Vânia Lúcia Soares Ramos PEB-II-A, (Cargo 2), Ato nº 04 publicado em 09/04/2015 por publicação incorreta onde se lê: 01 mês e 20 dias leia-se: 02 mês e 20 dias;

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2015**

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Premio em Espécie ao(s) servidor (es): Alpinópolis servidor aposentado MaSP 347326-2 Maria Aparecida de Oliveira Reis PEB-II-F, (Cargo 1), Ato nº 04 publicado em 09/04/2015 por publicação incorreta onde se lê: 03 mês e 22 dias leia-se: 04 mês e 22 dias;

22 688600 - 1

**ANULAÇÃO – ATO Nº 09/2015**

ANULA NO ATO referente ao servidor: Doresópolis- EE Santa Terezinha, MaSP 898769-5 Regiany de Deus Almeida Gomes PEB-I-I, (Cargo 1), na parte em que concedeu férias premio concessão publicado em 02/04/2015 por publicação duplicada.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 09/2015**

ANULA NO ATO referente ao servidor: Formiga- EE Jalcira Santos Valadão, MaSP 303116-8 Geralda Maria Borges ASB-I-J, (Cargo 1), na parte em que concedeu afastamento luto, por erro na publicação.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/2015**

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor (es): Formiga- EE Jalcira Santos Valadão, MaSP 303116-8 Geralda Maria Borges ASB-I-J, (Cargo 1), a partir de 30/01/2015;

**FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 11/2015**

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Passos - S.R.E MaSP 228224-2 Maria Terezinha de Souza Oliveira ANE-II-G (Cargo 2), referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/02/2015;

**ATO DE DESLIGAMENTO Nº 18/2015**

O (a) Diretor (a) em exercício da Superintendência Regional de Ensino de Passos Ricardo Medeiros Teixeira, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE Nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o servidor: MaSP 3063438-7 Regina Aparecida Braga dos Reis PEB-I-A, (Cargo 1), Alpinópolis- EE Dom João VI, a contar de 08/04/2015;

**ATO DE DESLIGAMENTO Nº 18/2015**

O (a) Diretor (a) em exercício da Superintendência Regional de Ensino de Passos Ricardo Medeiros Teixeira, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE Nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o servidor: MaSP 547774-0 Neiva Lemos Mizael PEB-I-A, (Cargo 2), Passos- EE Professora Júlia Kubitschek, a contar de 18/03/2015;

**DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 08/2015**

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: São João Batista do Glória- EE José Severiano Filho, MaSP 1381495-9 Eliandra Garcia ATB-I-A, (Cargo 1), a partir de 28/01/2015;

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2015**

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182 de 2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, do(s) servidor(es) designado para o cargo de provimento em comissão de secretário de escola: Formiga- EE Dr. Abílio Machado, MaSP 843980-4 Gilberto Cláudio Cunha ATB-I-A, (Cargo 3), para atuar na Formiga- CESEC de Formiga, manifesta a opção pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de secretário de Escola SE IV, a contar de 07/04/2015;

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2015**

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 22/03/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12 ao(s) servidor(es): Piumhi- CESEC – Sebastião Gonçalves da Silva, MaSP 1051352-1 Ana Paula Dias Siqueira PEB-I-J, (Cargo 2), por 02 mês(es), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/05/2015; Piumhi- EE Professor João Menezes, MaSP 1052759-6 Elisa Goulart de Rezende Silva PEB-I-D, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/05/2015; Passos- EE Dr. Tancredio de Almeida Neves, MaSP 334528-7 Anice Simão Silveira PEB-II-P, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2015; Passos- EE Nossa Senhora da Penha, MaSP 832615-9 Flaviane Sima Martins PEB-II-M, (Cargo 1), por 2 mês(es), referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2015; Passos- E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 334574-1 Maria Tereza Queiroz PEB-I-P, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/05/2015; Passos- EE Professora Júlia Kubitschek, MaSP 856254-8 Marlene de Souza Cruz Vaz PEB-II-N, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 3º quinquênio de exercício a

partir de 01/05/2015; Passos- EE Professora Júlia Kubitschek, MaSP 261692-8 Antonia dos Reis Ferreira PEB-II-M, (Cargo 3), por 02 mês(es), referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2015; Formiga- CESEC de Formiga, MaSP 335502-1 Rita de Cássia Almeida Pinto PEB-II-P, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2015; Alpinópolis- EE Dom João VI, MaSP 566258-0 Sonia Luzia de Souza Carvalho PEB-I-H, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2015; Carmo do Rio Claro- EE Mons. Mário de Araújo Guimarães, MaSP 254971-5 Maria Aparecida Vilela de Avila PEB-I-O, (Cargo 2), por 02 mês(es), referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2015;

22 688599 - 1

**SRE de Teófilo Otoni**

Diretora: Maria Helena Costa Salim

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/15**

RETIFICA, o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao servidor: NOVO CRUZEIRO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 634907-0-01, Judith Soares de Jesus, PEDEBI/D3B – apostilada, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 34/13, publicado em 03/12/13: onde se lê: a partir de 26/11/11, leia-se: a partir de 07/12/11;

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/15**

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ATALÉIA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 631815-8-01, Maria Alvina Silva Santos, PEBIA, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 10/14, publicado em 25/02/14: onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 111 h/a; CARLOS CHAGAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 331188-3-01, Maria Emília Colares dos Santos, PEDEBI, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 32/13, publicado em 11/06/13: onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 115 h/a, em cumprimento à diligência da força tarefa; ITAMBACURI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 639381-3-01, Jandira Gonçalves Pires, ASBIE, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 13/13, publicado em 07/03/13: onde se lê: proporcional a 9.986 dias, leia-se: proporcional a 9.980 dias, em cumprimento à diligência da força tarefa; LADAINHA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 629121-5-01, Adilcia Martins Almeida, PEDEBI, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 08/10, publicado em 23/02/10: onde se lê: carga horária de 112 h/a, leia-se: carga horária de 113 h/a; MALACACHETA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 639529-7-01, Marilene Ramos de Sousa, PEBIA, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 45/14, publicado em 12/08/14: onde se lê: carga horária de 116 h/a, leia-se: carga horária de 117 h/a; NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 814007-1-01, Maria Estela Henrique dos Santos, ASBIB, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 19/10, publicado em 15/04/14: onde se lê: proporcional a 6.711 dias, leia-se: proporcional a 6.678 dias, em cumprimento à diligência da força tarefa; OURO VERDE DE MINAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 317225-1-02, Nilza Francisca Costa, ASBID, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 33/14, publicado em 17/06/14: onde se lê: a partir de 02/04/14, leia-se: a partir de 17/06/14; TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 348233-8-02, Maria Cristina Duarte Rodrigues, PEDEBI, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 60/13, publicado em 22/10/13: onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 117 h/a; Masp 636087-9-01, Eny Maria Pereira, ASBIC, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 34/11, publicado em 14/06/11: onde se lê: proporcional à razão de 10.608/10.950 dias, leia-se: proporcional a 10.638 dias; PEDRO VERSIANI/TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 316981-0-01, Lionete Silva de Souza, ASBIF, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 52/13, publicado em 24/09/13: onde se lê: contribuição proporcional a 9.915 dias de exercício, leia-se: contribuição proporcional a 9.920 dias de exercício;

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/15**

RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: FRANCISCOPOLIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291784-7-01, Maria da Conceição Ferreira Frois, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 59/04, publicado em 12/05/04: onde se lê: 5º quinquênio de Férias-Prêmio a contar de 01/03/04, leia-se: 5º quinquênio de Férias-Prêmio a contar de 11/03/04, em cumprimento à diligência da força tarefa; MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 636565-4-01, Lúcia Gonçalves de Souza e Silva, PEBIP, por motivo de incorreção no saldo de férias-prêmio, ato nº 31/10, publicado em 08/05/10: onde se lê: 03 meses de férias-prêmio, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/06, data do exercício, leia-se: 03 meses e 16 dias de férias-prêmio, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/06, data do exercício; TEÓFILO OTONI – EE de Liberdade, Masp 638658-5-01, Maria da Graça Alves dos Santos, PEBIL, por motivo de incorreção no período concedido, ato nº 87/10, publicado em 09/11/10: onde se lê: 03 meses e 04 dias de Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/05, leia-se: 03 meses de Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/05; Masp 638658-5-01, Maria da Graça Alves dos Santos, PEBIL, por motivo de incorreção no período concedido, ato nº 87/10, publicado em 09/11/10: onde se lê: 03 meses e 14 dias de Férias-Prêmio referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/05, leia-se: 03 meses de Férias-Prêmio referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/05;

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/15**

RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio/Contagem em Dobro para Adicionais, referente ao servidor: MALACACHETA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291622-9-01, Helena Maria da Cunha, PEDEBI, por motivo de incorreção na quantidade de dias informados, ato nº 25/13, publicado em 17/09/13: onde se lê: 51 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, restando-lhe 09 dias, leia-se: 52 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, restando-lhe 08 dias;

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/15**

RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: ATALÉIA – EE Dr. Antônio Olinto, Masp 332497-7-01, Edna Clemência Mendes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº s/nº, publicado em 19/02/93: onde se lê: 2º biênio a contar de 27/11/91, leia-se: 2º biênio a contar de 18/02/91; Masp 332497-7-01, Edna Clemência Mendes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 131/94, publicado em 28/10/94: onde se lê: 3º biênio a contar de 25/11/93, leia-se: 3º biênio a contar de 09/03/93; Masp 332497-7-01, Edna Clemência Mendes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 237/95, publicado em 05/01/96: onde se lê: 4º biênio a contar de 26/11/95, leia-se: 4º biênio a contar de 09/03/95; Masp 332497-7-01, Edna Clemência Mendes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 21/98, publicado em 11/03/98: onde se lê: 5º biênio a contar de 09/01/98, leia-se: 5º biênio a contar de 23/03/97; Masp 332497-7-01, Edna Clemência Mendes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 46/00, publicado em 12/04/00: onde se lê: 6º biênio a contar de 10/01/99, leia-se: 6º biênio a contar de 23/03/99; Masp 332497-7-01, Edna Clemência Mendes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 52/02, publicado em 20/12/02: onde se lê: 7º biênio a contar de 24/01/02, leia-se: 7º biênio a contar de 06/04/01; Masp 332497-7-01, Edna Clemência Mendes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência,

ato nº 147/04, publicado em 29/09/04: onde se lê: 8º biênio a contar de 24/01/04, leia-se: 8º biênio a contar de 06/04/03; Masp 332497-7-01, Edna Clemência Mendes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 73/06, publicado em 20/09/06: onde se lê: 9º biênio a contar de 24/02/06, leia-se: 9º biênio a contar de 20/04/05; Masp 332497-7-01, Edna Clemência Mendes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 03/12, publicado em 07/02/12: onde se lê: 10º biênio a contar de 24/02/08, leia-se: 10º biênio a contar de 08/05/07; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 364067-9-01, Audaci de Oliveira Silva, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 65/06, publicado em 29/08/06: onde se lê: referente ao 8º biênio a partir de 28/03/06, leia-se: referente ao 8º biênio a partir de 02/05/06;

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/15**

RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: CRISÓLITA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 635170-4-02, Maria Luiza Amaral Silva, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 01/14, publicado em 14/01/14: onde se lê: a partir de 15/01/06, leia-se: a partir de 14/02/06; Masp 635170-4-02, Maria Luiza Amaral Silva, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 24/01, publicado em 19/12/01: onde se lê: 2º quinquênio a partir de 14/06/00, leia-se: 1º quinquênio a partir de 25/07/00; FRANCISCOPOLIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291784-7-01, Maria da Conceição Ferreira Frois, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 243/04, publicado em 05/11/04: onde se lê: 5º quinquênio a contar de 01/03/04, leia-se: 5º quinquênio a contar de 01/03/04, em cumprimento à diligência da força tarefa; MALACACHETA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291622-9-01, Helena Maria da Cunha, PEDEBI, por motivo de incorreção na quantidade de dias informados, ato s/nº, publicado em 17/09/13: onde se lê: com 182 dias de arredondamento, leia-se: com 181 dias de arredondamento; NANUQUE – EE Stella Matutina, Masp 0340854-9-01, Vitória Régia Almeida Leite, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 29/09, publicado em 06/06/09: onde se lê: 5º quinquênio de magistério a partir de 14/02/00, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 14/02/08; EE Vale do Mucuri, Masp 339300-6-01, Sirlene Ferreira dos Santos, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 19/11, publicado em 03/05/11: onde se lê: 4º quinquênio a contar de 09/12/10, leia-se: 4º quinquênio a contar de 21/12/10; OURO VERDE DE MINAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 814183-0-01, Bárbara Freitas Neves, ASBIE, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 47/11, publicado em 29/11/11: onde se lê: a partir de 29/12/07, leia-se: a partir de 06/01/08; PADRE PARAÍSO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 635868-3-01, Maria das Graças Siqueira Miranda Esteves, ASBIC, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 09/08/94: onde se lê: 1º quinquênio a contar de 03/09/93, leia-se: 1º quinquênio a contar de 09/09/93, em cumprimento à diligência da força tarefa; Masp 635868-3-01, Maria das Graças Siqueira Miranda Esteves, ASBIC, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 49/99, publicado em 11/03/99: onde se lê: 2º quinquênio a contar de 07/09/98, leia-se: 2º quinquênio a contar de 11/09/98, em cumprimento à diligência da força tarefa; Masp 635868-3-01, Maria das Graças Siqueira Miranda Esteves, ASBIC, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 95/04, publicado em 20/10/04: onde se lê: 3º quinquênio a contar de 07/09/03, leia-se: 3º quinquênio a contar de 17/09/03, em cumprimento à diligência da força tarefa; Masp 635868-3-01, Maria das Graças Siqueira Miranda Esteves, ASBIC, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 79/10, publicado em 31/12/10: onde se lê: 4º quinquênio a contar de 05/08/08, leia-se: 4º quinquênio a contar de 27/09/08, em cumprimento à diligência da força tarefa; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 364067-9-01, Audaci de Oliveira Silva, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 86/07, publicado em 31/07/07: onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 09/07/07; EE Alfredo Sá, Masp 270431-0-01, Juracy Dantas Gomes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 200/05, publicado em 24/12/05: onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/01/01, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/00; Masp 270431-0-01, Juracy Dantas Gomes, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 30/06, publicado em 11/04/06: onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/06, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/05; EE Dr. Lourenço Porto, Masp 638947-2-01, Maria Normélia Langhammer de Souza, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 227/95, publicado em 27/10/95: onde se lê: 1º quinquênio a contar de 07/06/95, leia-se: 1º quinquênio a contar de 04/03/95; Masp 638947-2-01, Maria Normélia Langhammer de Souza, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 10/11, publicado em 22/02/11: onde se lê: 4º quinquênio a contar de 12/05/10, leia-se: 4º quinquênio a contar de 15/03/10; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 636087-9-01, Eny Maria Pereira, ASBIC, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 20/08/08: onde se lê: 5º quinquênio a contar de 09/06/08, leia-se: 5º quinquênio a contar de 11/05/08; Masp 364124-8-01, Maurizita Ferreira do Nascimento, PEDEBI, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 29/10, publicado em 04/05/10: onde se lê: 4º quinquênio a contar de 10/08/09, leia-se: 4º quinquênio a contar de 14/09/09;

22 688333 - 1

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 07/15**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores: BERTÓPOLIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 292016-3-01, Niuso Moreira dos Santos, a partir de 08/11/09, referente ao cargo de PEBTIA;

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/15**

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Inácio Soares, Masp 1012311-5-01, Andreia Mendes Santos, PEBIA, a partir de 27/02/15; Masp 1067896-9-01, Matheus Soares Souza, PEDEBI, a partir de 27/02/15; FRONTEIRA DOS VALES – EE de Pampá, Masp 1058023-1-01, Lucas Alves Vieira, PEBIE, a partir de 08/05/14; ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 1105062-2-03, Priscila Fabiana Costa Ribeiro, PEBIA, a partir de 12/03/15; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onoffi de Campos, Masp 1122316-1-01, Cristiane Regina Vieira de Souza, PEBIA, a partir de 12/12/14;

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/15**

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, Masp 1265674-0-01, Herculanu Souza Costa, ATBIDA, a partir de 26/10/14; CATUJÍ – EE de Ensino Fundamental, Masp 1007007-6-01, Rodinéi Ferreira dos Santos, PEBTIA, a partir de 19/05/13; ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 547864-9-01, Jusceline Jardim de Oliveira, PEBIE, a partir de 19/03/15; GUARATÁIA/ITAMBACURI – EE Ramiro Sousa e Silva, Masp 343374-5-02, Sonia Maria Batista dos Santos Souza, PEBIA, a partir de 24/11/94, ato publicado para regularizar situação funcional; PAVÃO – EE Povoador de Limeira, Masp 1222743-5-01, Marinaival Dias Barbosa Vieira, PEBDIA, a partir de 17/03/15; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 364067-9-01, Audaci de Oliveira Silva, PEDEBI, a partir de 22/03/15;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/11**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ATALÉIA – EE de Ensino Fundamental, Masp 291507-2-01,

Clécia Maria Amaral de Almeida, a partir de 17/02/11, referente ao cargo PEBIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 216 h/a, republicação do ato nº 15/11, do MG de 12/03/11, página 187, coluna 01;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 23/15**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Ottoni, Masp 364148-7-02, Vera Lúcia Fernandes Costa, a partir da data de publicação, referente ao cargo PEBIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a;

**ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/15**

ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: ITAMBACURI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 635890-7-01, Adelição Gomes Salomão para Adelição Gomes de Oliveira; SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO/JAMPURCA – EE Cassimiro de Abreu, Masp 1125784-7, Elizabeth Gomes da Silva para Elizabeth Gomes Silva, OURO VERDE DE MINAS – EE Vereador Luzo Freitas de Araújo, Masp 1184503-9, Ana Paula Colen Sedlmaier para Ana Paula Colen Sedlmaier Cardoso; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Felipe Moreira Caldas, Masp 1185030, Tanúzia da Cunha Abdala para Tanúzia da Cunha Abdala Oliveira;

**ANULAÇÃO – ATO Nº 11/15**

ANULA os Atos referentes aos servidores: ATALÉIA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291507-2-01, Clécia Maria Amaral